

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
527689/2011		KRUGER E RIOS LTDA ME - Posto dos Amigos	63.784.243/0001-88	PT 126399/CSER/SUIMIS/2019
314285/2013	Camilo Pio Saes	Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste	03.755.477/0001-75	PT 126487/CINF/SUIMIS/2019
682941/2014		RDR Fazenda Toca da Onça IV	604.475.081-72	PT 126366/GCABI/CSER/SUIMIS/2019
571106/2012	Willian Semençato	Simões Abatedouro Municipal de Santo Afonso - Abatedouro Municipal	37.464.161/0001-46	PT 126264/DUDTANGARA/SGDD/2019
543119/2018	Gilberto Filho	Tomaz Fausto School - Faz. São Miguel	738.362.739-34	PT 125987/CAPIA/SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8792e16

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar